

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos empregos públicos do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme especificações e quantitativos contidos no Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais especificações contidas em termo de referência e minuta de contrato, em demais anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

A Lei 14.133/2021, em seu Artigo 24, informa que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

A não divulgação do preço máximo aceitável objetiva evitar que as propostas sejam elaboradas em torno do preço fixado pela FHSTE. Com esse método, se espera que a empresa licitante ofereça um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade financeira. Busca-se assim, a competitividade do certame e melhores propostas para a Administração. Portanto, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes analisarem sua estrutura de custos para daí elaborar suas propostas. Se espera assim, a apresentação de propostas de acordo com o valor de mercado.

Ainda, através do orçamento sigiloso, se espera que a proposta apresentada pelas licitantes esteja dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar seus compromissos assumidos na fase licitatório, sem prejuízo para a Administração.

Outras vantagens referente ao orçamento sigiloso são que, esse método estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; fomenta a negociação; busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Diante do exposto, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha informa que os valores máximos aceitáveis estimados para a contratação do objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico 36/2024 se tornarão público somente após o encerramento da licitação, tornando público, na fase inicial da licitação, apenas a divulgação do detalhamento dos quantitativos, memorial descritivo e demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Erechim, 16 de setembro de 2024.


Maritânia Fátima Grand Branco
Coord I - Setor de Licitações


Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo